



ATO 02

O Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Nerci Santin, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que não foram interpostos recursos em face ao indeferimento do pedido de isenção, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Pedidos de Isenções de Inscrições deferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 04/06/2021** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

Abelardo Luz, 03 de junho de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ANEXO I – PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

Inscrição: 01

Tipo de Isenção: Baixa Renda

Cargo: Motorista de Caminhão

Análise: Pedido DEFERIDO, atende as exigências do Edital.